



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Gersinho Filho

Requerimento

Protocolado sob o N° 150/1º

Em 12 de abril de 2024

Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanidade
em Única Sessão
em 17 de 01 de 2021
[Assinatura]
Presidente

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie projeto de lei para esta casa, propondo reajuste linear no montante de 20% (vinte por cento) na grade de vencimentos dos Servidores Públicos da Guarda Municipal de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie projeto de lei para esta casa, propondo reajuste linear no montante de 20% (vinte por cento) na grade de vencimentos dos Servidores Públicos da Guarda Municipal de Garanhuns.

Caso o presente requerimento seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades locais; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de reajustar o salário dos Servidores Públicos da Guarda Municipal de Garanhuns se dá pelo fato de valorizar, enaltecer o servidor e reconhecer que o trabalho realizado por ele é elemento fundamental na construção de uma cidade próspera e segura.

Os Guardas Municipais desempenham um papel muito importante no combate á violência. A presença da Guarda reduz drasticamente os índices de criminalidade, além de que a guarda realiza um trabalho acessório aos organismos de segurança pública do estado, demonstrando o quanto vale a pena o investimento em segurança.

Sendo assim, conclui-se que a Guarda Municipal é um braço da segurança pública preventiva e tem que ser valorizada, por ser um órgão relevantíssimo para a sociedade, pois salvaguarda o cidadão de bem. E o Poder Executivo Municipal tem a obrigação, de impulsionar, motivar e dotar a Guarda de toda a estrutura necessária e valorizar os seus membros para que eles possam prestar o melhor serviço de segurança para os Garanhuneses.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 11 DE ABRIL DE 2024

.....
Gerson José de Carvalho Souza Filho
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 08/130 em 06 / 05 / 2024
[Assinatura]
Funcionário